# COMUNICADO AOS ACIONISTAS

# DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas das empresas abaixo que, em 07 de agosto 2018, os Conselhos de Administração deliberaram sobre as propostas das Diretorias, de 06 de agosto de 2018, referentes aos pagamentos de Dividendos, relativos ao segundo trimestre do exercício social em curso. Para o caso específico da Gerdau S.A. o pagamento será feito sob a forma de juros sobre capital próprio. Os valores serão pagos em 31 de agosto de 2018 e serão calculados e creditados com base nas posições dos acionistas em 21 de agosto de 2018, como segue:

| Empresa | Valor por ação Ordinária e Preferencial |
|---|---|
| **METALÚRGICA GERDAU S.A.** | **R$ 0,07** |
| **GERDAU S.A.** | **R$ 0,14** |

Os pagamentos serão feitos pela instituição depositária das ações, Itaú Corretora de Valores S.A., mediante crédito automático para aqueles acionistas que tenham informado o número da sua inscrição no CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Os acionistas que não tenham adotado tal procedimento receberão da Itaú Corretora de Valores S.A. um aviso que deverá ser apresentado em uma das agências do Itaú Unibanco S.A., com as informações supracitadas, para processamento do respectivo crédito a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais.

Os dividendos não requeridos no prazo de três anos, a contar de 31 de agosto de 2018, prescreverão e reverterão em favor da sociedade (Lei 6.404/76, art. 287º, inciso II, item a).

Chamamos atenção ao fato de que, a partir de 22 de agosto de 2018, inclusive, as negociações dessas ações em Bolsa serão realizadas EX-DIVIDENDOS.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Investfone – Central de atendimento a acionistas pelos telefones: Capital e regiões metropolitanas: 3003-9285 | Demais regiões: 0800-720-9285 - em dias úteis, das 09h às 18h.

São Paulo, 08 de agosto de 2018.

Harley Lorentz Scardoelli
Diretor de Relações com Investidores